

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO/CMSJS N° 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não foi assinado instrumento contratual, sendo assim não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a economicidade, a eficiência e o interesse público, bem como o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através do seu Presidente, REVOGA por motivo de interesse público, conveniência e oportunidade, o PROCESSO/CMSJS nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025, que tem como objeto a aquisição de estabilizadores destinados à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de julho de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 87157032

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2025.
EDIÇÃO 2198. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>